



CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

EDITAL Nº16/2018

Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, faz saber que:

Não sendo a quinta-feira Santa considerada na lista dos feriados obrigatórios, estipulados por lei, existe em Portugal, e também no concelho de Condeixa-a-Nova, uma tradição religiosa consolidada.

A Semana Santa é um período de forte intensidade religiosa, vivido em contexto de grande proximidade com a comunidade e afinidade familiar, sendo habitual, por este motivo, a concessão de tolerância de ponto nos serviços públicos na época de Páscoa.

Neste contexto, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do número 2 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, determinou a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, na tarde do dia 29 de março de 2018, quinta-feira Santa, com o inerente encerramento dos Serviços Municipais.

Para conhecimento geral se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e na página da Internet do Município.

E eu, Adelaide Montenegro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira o subscrevi.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 27 de março de 2018

O Presidente da Câmara

Nuno Moita da Costa

